



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 017/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

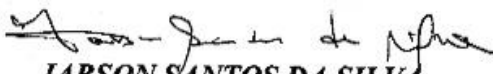
RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder licença sem vencimentos** ao servidor **RITA MARIA DE SOUZA** do cargo efetivo de **Professora** pelo período de 2 (dois) anos, de 01 de março de 2022 à 28 de fevereiro de 2024, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos pecuniários retroagem à 28 de fevereiro.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 03 de Março do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL